

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148

DECRETO N.º 001/2013 DATA: 02/01/2013

Institui Período de Manutenção Administrativa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído período de manutenção administrativa entre os dias 03 de janeiro de 2013 a 01 de fevereiro de 2013, ocasião em que o Paço Municipal ficará fechado para atendimento ao público por ocasião das férias concedidas aos servidores públicos municipais e início da gestão 2013/2016.

Art. 2º - Durante o período acima compreendido os serviços essenciais serão mantidos, inclusive em forma de plantão conforme escalas e normas das Secretarias e afins.

Art. 3º - Qualquer serviço a ser realizado em desacordo com este Decreto, só poderá ser feito quando em caráter emergencial e mediante a autorização do Titular da Secretaria a qual o funcionário e/ou funcionários estiver subordinado.

Art. 4º - Fica determinado que esta medida seja amplamente divulgada para que não ocorra prejuízo aos Munícipes.

Art. 5° Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

Prefeito Municipal